

DECRETO N. 2.501 DE 01 DE OUTUBRO DE 1996.

**CONCEDE APOSTILAMENTO A
FUNCIONÁRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.649, de 07 de novembro de 1.991, e,
CONSIDERANDO que o funcionário **EUCLIDES RODRIGUES SANTANA**, ocupou por tempo superior a 08 (oito) anos, função de chefe e/ou direção;
CONSIDERANDO que, em tal circunstância, aludido funcionário faz jus aos benefícios da legislação supramencionada,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao funcionário **EUCLIDES RODRIGUES SANTANA**, apostilamento no grupo especial, do quadro permanente da Lei nº. 2.649, de 07 de novembro de 1.991, como cargo efetivo de mecânico com a remuneração integral (vencimentos e vantagens) equivalente ao símbolo NC-2, assegurado pleno gozo dos direitos e vantagens dos ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Fica autorizada as anotações na ficha funcional do funcionário, do apostilamento e a lavratura do termo de posse.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 01 (primeiro) de outubro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal